

PORTARIA Nº 133, DE 28 DE FE DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005330/2009-67,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica UNIFORENSES VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ 07.470.569/0001-60, situada no Município de Blumenau – SC, na Rua Doutor Pedro Zimmermann, 1001, Sala 65 – Salto do Norte, CEP 89.065-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Blumenau e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Apiúna, Ascura, Rodeio, Benedito Novo, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE